



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CPOS-SCO/FAMED Nº 11, DE 10 DE ABRIL DE 2024
PPG SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE
FACULDADE DE MEDICINA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
SELEÇÃO DE TESE: PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2024

A **COORDENAÇÃO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE** da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, torna público pelo presente Edital a **SELEÇÃO PARA CONCORRER O PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2024**.

1. FINALIDADE

- 1.1 Abrir as inscrições para a indicação à 19ª edição do Prêmio CAPES de Tese – Edição 2024.
- 1.2 Classificar o melhor trabalho de conclusão de doutorado, entre os trabalhos defendidos no Programa de Pós-graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste (PPGSD) durante o ano de 2023, segundo [EDITAL CAPES Nº 4/2024](#).

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 As teses habilitadas para concorrerem ao Prêmio CAPES de Tese, devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:
 - I - Estarem registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;
 - II - Terem sido defendidas em 2023;
 - III - Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
 - IV - Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* que tenham tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendida em 2023.

3. DA PRÉ-SELEÇÃO DAS TESES

- 3.1 A comissão avaliadora, designada pela coordenação de curso, composta por no mínimo 3 (três) professores credenciados do PPGSD, terá as seguintes atribuições:
 - I - Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
 - II - Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos no Edital CAPES nº 4/2024;
 - III - Selecionar para indicação ao prêmio apenas uma tese para concorrer;
 - IV - Elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do Item 3.2, subitem I do Edital CAPES Nº 4/2024.

- 3.2 Os critérios de seleção deverão considerar:



CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO	PESO	NOTA (0 – 10)
I - Originalidade do trabalho;	2	
II - Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;	2	
III – Metodologia utilizada;	1	
IV - Qualidade da redação;	1	
V - Estrutura/organização do texto; e	1	
VI - Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese.	1	
NOTA FINAL (I *2) + (II *2) + III + IV + V + VI / 8		

3.3 A maior nota obtida será considerada o trabalho escolhido. Na reunião da comissão de avaliação, deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para a indicação da tese vencedora.

3.4 O orientador e/ou coorientador de tese concorrente poderão participar da comissão, desde que se abstenham de participar da análise e de votar na tese em que atuou.

3.5 Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que possuir maior pontuação no critério Originalidade do Trabalho; seguindo o empate terá preferência o candidato que possuir maior pontuação no critério Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1 As inscrições para a seleção dos melhores trabalhos de conclusão em 2023, nível doutorado no PPGSD/FAMED deverão ser realizadas no período de 15/04/2024 a 21/04/2024 e enviadas para o e-mail: ppgsd.famed@ufms.br

4.2 Os seguintes documentos devem ser enviados para o PPGSD em formato PDF (arquivos separados):

I - Exemplar completo da Tese;

II - Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio (Anexo I);

III - Mini resumo da tese (até 500 caracteres);

IV - Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300 DPI);

V - Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

4.3 A inscrição no concurso implica automaticamente na autorização para a publicação da tese no site da CAPES.

4.4 A falta de qualquer um dos documentos listados nos Subitens I a V do Item 4.2, no ato e no prazo das inscrições, implicam na desclassificação da tese.

4.5 Serão desclassificadas quaisquer indicações de teses cujos autores, coautores, orientadores ou coorientadores sejam servidores ou funcionários da CAPES.

5. AVALIAÇÃO

5.1 A avaliação dos trabalhos inscritos será realizada pela comissão designada, no período de 22/04/2024 a 26/04/2022, considerando os critérios descritos no item 3.2 deste edital.



6. DO RESULTADO

6.1 Apenas um trabalho será selecionado e cadastrado para concorrer ao Prêmio CAPES de Tese.

6.2 O resultado preliminar será publicado no Boletim de Serviços da UFMS e divulgado por meio do site: <https://saudecentroeste.ufms.br/>, até as 16h do dia 29 de abril de 2024.

6.3 Recursos poderão ser interpostos até as 16 h do dia 30 de abril de 2024 (horário de Mato Grosso do Sul), pelo e-mail: ppgsd.famed@ufms.br.

6.4 O resultado final será publicado no Boletim de Serviços da UFMS e divulgado por meio do site: <https://saudecentroeste.ufms.br/>, até as 23h59min do dia 02 de maio de 2024.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Mais informações sobre os prêmios a que correspondem à este Edital, podem ser encontradas no Edital CAPES nº 4/2024

< https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08032024_Edital_2336915_SEI_2336311_Edital_04_2024.pdf >

VALTER ARAGÃO DO NASCIMENTO

Coordenador do PPG Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Valter Aragao do Nascimento, Presidente de Colegiado**, em 10/04/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4787171** e o código CRC **BF92A687**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000008/2024-99

SEI nº 4787171

